



**LEI Nº. 443 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.**

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS ANEXOS I, II DA LEI Nº. 435/2013, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ,**

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Altera a estrutura da organização administrativa do Município, qual seja a Lei nº 435/2013.

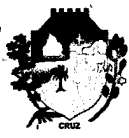
**Art. 2º** - Altera os Anexos I, II da Lei nº. 435/2013 passam a ter a nova redação constante dos Anexos I, II desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e orçamentários retroativos a 1º de fevereiro de 2013.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ,** 21 de Fevereiro de 2013.

  
Odair José Mendes de Vasconcelos  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CRUZ



**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DAS SECRETARIAS**

**I. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

1. Procurador Geral
2. Procurador Adjunto
3. Advogados

**II. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

1. Secretário de Administração
2. Assessor
3. Protocolo Geral
4. Recursos Humanos
- 4.1. Assessor
5. Almoxarifado
6. Patrimônio e Tombamento
7. Arquivo Geral de Documentos

**III. SECRETARIA DE FINANÇAS**

1. Secretário de Finanças
2. Departamento de Controle Contábil e Financeiro
- 2.1. Divisão de Contabilidade
- 2.2. Divisão de Execução Orçamentária e Financeira
- 2.3. Divisão Financeira
- 2.4. Setor de Arrecadação e Tributação
- 2.5. Setor de Licitação
- 2.6. Setor de Compras e Serviços
- 2.7. Tesouraria

**IV. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E DEFESA CIVIL**

1. Secretário de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Defesa Civil
2. Setor de Gestão Administrativa
3. Coordenadoria da Proteção Social Básica e Especial
4. Coordenadoria da Vigilância Sócio-Assistencial
5. Coordenadoria de Geração de Empenho e Renda
6. Secretaria Executiva dos Conselhos
7. Setor de Coordenação de Defesa Civil

**V. SECRETARIA DE AGRICULTURA**

1. Secretário de Agricultura
2. Divisão de Desenvolvimento Agropecuário

**VI. SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA**

1. Secretário de Pesca e Aquicultura
2. Divisão de Desenvolvimento de Pesca e Aquicultura

**VII. SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

1. Secretário de Governo e Articulação Política
2. Divisão de Políticas Governamentais

**VIII. SECRETARIA DE CULTURA**

1. Secretário de Cultura



2. Departamento de Cultura

- 2.1. Biblioteca
- 2.2. Divisão de Atividades Culturais
  - 2.2.1. Setor de Preservação e Difusão da Memória Cultural
  - 2.2.2. Setor de Planejamento e Execução de Eventos Culturais.

**IX. SECRETARIA DE DESPORTO E JUVENTUDE**

- 1. Secretário de Desporto e Juventude
- 2. Coordenadoria de Esporte
  - 2.1. Departamento de Planejamento de Atividades Desportivas
  - 2.2. Divisão de Atividades Desportivas.
  - 2.3. Setor de Esportes
  - 2.4. Setor de Lazer

**X. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

- 1. Secretário de Educação
- 2. Assistente Executivo
- 3. Núcleo de Suporte Administrativo e Financeiro
  - 3.1. Setor de Transporte Escolar
  - 3.2. Divisão de Alimentação Escolar
  - 3.3. Divisão de Livro Didático
  - 3.4. Divisão de Estatísticas Escolar
  - 3.5. Recursos Humanos
  - 3.6. Suporte de Informática
  - 3.7. Guarda Patrimonial Escolar
  - 3.8. Coordenação de Compras e Serviços
- 4. Núcleo de Planejamento e Acompanhamento do Ensino
  - 4.1. Coordenação de Educação Infantil
  - 4.2. Coordenação de Ensino Fundamental I
  - 4.3. Coordenação de Ensino Fundamental II
  - 4.4. Coordenação de Educação Inclusiva
  - 4.5. Coordenação de Cultura e Educação Ambiental nas Escolas
  - 4.6. Coordenação de Articulação e Gestão Escolar
- 5. Núcleo de Apoio a Programas Especiais
- 6. Núcleo de Articulação Escola-Família
- 7. Núcleo de Avaliação Externa.

**XI. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO**

- 1. Secretário de Infra-Estrutura e Urbanismo
- 2. Departamento de Obras Públicas
  - 2.1. Divisão de Obras, Conservação e Manutenção de Estradas
- 3. Departamento de Urbanismo
  - 3.1. Divisão de Serviços Urbanos e Limpeza Pública
- 4. Departamento de Execução e Manutenção de Prédios Públicos
- 5. Setor de Matadouros e Mercados Públicos
  - 5.1. Divisão de Matadouro Público
  - 5.2. Divisão de Mercados Públicos
  - 5.3. Divisão de Cemitério Público
  - 5.4. Divisão de Terminal Rodoviário
  - 5.5. Divisão de Praças Públicas
- 5. Setor de Transporte
- 6. Setor de Sistema de Gerenciamento de Abastecimento de Águas



## **XII. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

1. Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
2. Coordenadoria de Educação Ambiental
3. Divisão Licenciamento e Fiscalização
4. Divisão de Execução de Projetos e Ações
5. Divisão de Recursos Hídricos
6. Disque-Natureza

## **XIII. SECRETARIA DA SAÚDE**

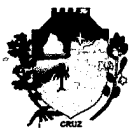
1. Secretário de Saúde
2. Departamento de Vigilância à Saúde
  - 2.1. Coordenação de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças
  - 2.2. Coordenação de Vigilância Sanitária e Ambiental
  - 2.3. Setor de Vigilância Sanitária
  - 2.4. Setor de Inspeção de Alimentos
  - 2.5. Divisão de Zoonoses
3. Departamento de Planejamento, Avaliação e Controle
  - 3.1. Divisão Administrativo-Financeira
  - 3.2. Assessoria Técnica
  - 3.3. Coordenação de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria
  - 3.4. Ouvidoria
4. Departamento de Atenção Primária à Saúde
  - 4.1. Coordenação de Estratégia Saúde da Família (ESF)
  - 4.2. Coordenação de Saúde Bucal
  - 4.3. Coordenação da Assistência Farmacêutica
  - 4.4. Mobilização Social

### **Unidade Hospitalar**

1. Diretoria Administrativa
2. Diretoria Técnica
3. Diretoria Clínica
4. Coordenação de Enfermagem
5. Núcleo de Acolhimento e Triagem
6. Núcleo de Nutrição e Dietética
7. Núcleo de Farmácia Hospitalar
8. Núcleo de Radiologia e Imagem
9. Núcleo de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria

## **XIV. SECRETARIA DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

1. Secretário de Turismo, Indústria e Comércio
2. Divisão de Desenvolvimento Turístico
3. Coordenadoria de Promoção do Marketing e Desenvolvimento de destino Turístico
4. Divisão de Desenvolvimento de Programas e Investimentos para o Fortalecimento da Economia Local
5. Divisão de Capacitação e Qualificação
6. Coordenadoria de Apoio às Cooperativas e Associações



ANEXO I

**SIMBOLOGIA, DENOMINAÇÃO E QUANTITATIVO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E  
ASSESSORAMENTO SUPERIOR (DAS), DIREÇÃO DE NATUREZA INTERMEDIÁRIA (DNI) E  
ASSESSORAMENTO SUPERIOR DESPADRONIZADO (DESP)**

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERM. DE LICITAÇÃO	DAS-1	1
OUVIDOR	DAS-1	6
ASSESSOR	DAS-2	10
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DAS-2	15
DIRETOR CLÍNICO DA UNIDADE HOSPITALAR	DAS-2	1
DIRETOR DE ENFERMAGEM DA UM. HOSPITALAR	DAS-2	1
DIRETOR TÉCNICO DA UM. HOSPITALAR	DAS-2	1
CHEFE DA UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO	DAS-2	1
DIRETOR DE DIVISÃO	DAS-3	40
ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-4	10
MONITOR DE ARTES	DAS-4	20
CHEFE DA GUARDA MUNICIPAL	DAS-4	1
ASSISTENTE PEDAGÓGICO	DAS-4	2
APREENSOR DE ANIMAIS*	DAS-4*	3
DIRETOR DE ESCOLA "A"	DAS-5	3
DIRETOR DE ESCOLA "B"	DAS-6	5
AUXILIAR DE REGENTE DE SALA I	DAS-6	6
DIRETOR PEDAGÓGICO I	DAS-6	6
DIRETOR DE ESCOLA "C"	DAS-7	2
DIRETOR PEDAGÓGICO II	DAS-8	20
COORDENADOR PEDAGÓGICO	DAS-8	52
COORDENADOR DO NÚCLEO DE INFORMÁTICA	DAS-8	1
COORDENADOR DO NÚCLEO DE INFORMAÇÕES E ESTATÍSTICAS EDUCACIONAIS	DAS-8	1
COORDENADOR DO NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS DO PROFESSOR	DAS-8	1
COORDENADOR DA MERENDA ESCOLAR	DAS-8	1
COORDENADOR DA SECRETARIA ESCOLAR	DAS-8	1
COORDENADOR DO CENTRO DE MULTIMEIOS	DAS-8	1
COORDENADOR DA TV ESCOLA	DAS-8	1
COORDENADOR DO LIVRO DIDÁTICO	DAS-8	1
CHEFE DE SETOR	DNI-1	20
MOTORISTA DE GABINETE	DNI-1	2
DIRETOR DE BIBLIOTECA	DNI-1	1
CHEFE DE NÚCLEO	DNI-2	6
SECRETÁRIO ADJUNTO	DNI-2	9
OFICIAL DE GABINETE	DNI-3	1
MEMBRO DA COMISSÃO PERMAN. DE LICITAÇÃO	DNI-4	2
MEMBRO DA CONTROLADORIA INTERNA	DNI-4	2
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	DNI-4	1
AUXILIAR DE REGENTE DE SALA II	DNI-4	3
AUXILIAR DE SECRETARIA	DNI-4	4
CHEFE DE GABINETE	DESP-1	1
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	DESP-1	1
PROCURADOR DO MUNICÍPIO ADJUNTO	DESP-1	2
ASSESSOR POLÍTICO	DESP-2	2
DIRETOR ADMINISTRATIVO HOSPITALAR	DESP-2	1
CONTROLADOR INTERNO	DESP-2	1
TECNICA DE REFERÊNCIA DE PROGRAMAS E PROJETOS	DESP-2	1
ASSESSOR ESPECIAL	DESP-3	5
TESOUREIRO	DESP-4	1
COORDENADOR DA VIGILANCIA SOCIO ASSISTENCIAL	DESP-4	1
COORDENADOR DE PROMOÇÃO DO MARKETING E DESENVOLVIMENTO DE DESTINO TURÍSTICO	DESP-5	1
ASSESSOR DE IMPRENSA	DESP-6	2
ASSESSOR DE INFORMÁTICA	DESP-6	2
ASSESSOR DE POLÍTICAS SOCIAIS	DESP-7	1



**ANEXO II**

**SIMBOLOGIA, VENCIMENTO E REPRESENTAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E  
ASSESSORAMENTO SUPERIOR (DAS), DE DIREÇÃO DE NATUREZA INTERMEDIÁRIA  
(DNI) E ASSESSORAMENTO SUPERIOR DESPADRONIZADO (DESP)**

<b>SIMBOLOGIA</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>
DAS-1	119,00	1.071,00	1.190,00
DAS-2	75,00	675,00	750,00
DAS-3	72,20	649,80	722,00
DAS-4	67,80	610,20	678,00
DAS-5	53,28	479,56	532,84
DAS-6	46,83	421,53	468,36
DAS-7	43,00	387,00	430,00
DAS-8	41,12	370,16	411,28
DNI-1	130,00	1.170,00	1.300,00
DNI-2	50,00	450,00	500,00
DNI-3	30,00	270,00	300,00
DNI-4	26,00	234,00	260,00
DESP-1	800,00	3.200,00	4.000,00
DESP-2	600,00	2.400,00	3.000,00
DESP-3	500,00	2.000,00	2.500,00
DESP-4	440,00	1.760,00	2.200,00
DESP-5	360,00	1.440,00	1.800,00
DESP-6	320,00	1.280,00	1.600,00
DESP-7	280,00	1.120,00	1.400,00

CRUZ